



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA  
GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

**"Construindo um novo tempo"**

Avenida Liberdade, nº. 45 – Centro – Barra de Santana/PB – CEP: 58.458-000  
CNPJ: 01.612.535/0001-86 – E-mail: falecomogapre@uol.com.br – Telefax: (83) 3346-1038

**Lei Municipal Nº. 175/2008 – Gabinete do Prefeito, 16 de junho de 2008.**

Concede Título de Cidadania Barrasantanense a  
Vereadora Severina de Almeida Andrade.

O Prefeito Municipal de Barra de Santana, Estado da Paraíba; Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica concedido o título honorífico de **Cidadã Barrasantanense** a Vereadora Severina de Almeida Andrade, pelos serviços prestados à comunidade nos seus longos anos de vida pública e por sua dedicação as causas sociais deste município.

**Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário, ficando a administração desta Casa na incumbência de realizar todos os procedimentos regimentais para registro e ampla divulgação da concessão desta Comenda.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 16 de junho de 2008.

Manoel Almeida de Andrade  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**